



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 143 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 127.720,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

09.0901.08.244.0116.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	31.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339014.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	27.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	43.720,00
09.0901.08.244.0116.2524.319011.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	20.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339032.232	BENEFICIOS EVENTUAIS -	4.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339048.100	BENEFICIOS EVENTUAIS -	2.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>127.720,00</b>

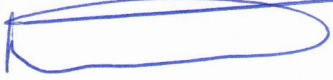
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 127.720,00, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

09.0901.08.243.0119.2820.339036.100	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	14.000,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.232	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	4.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	13.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	2.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339043.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	13.720,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	10.000,00
09.0901.08.244.0117.2721.339030.100	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	15.000,00
09.0901.08.244.0117.2726.339036.100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	15.000,00
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	41.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>127.720,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -